PROJUDI - Processo: 0018970-07.2018.8.16.0031 - Ref. mov. 597.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
31/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

VALOR CONSULTORES

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br

26º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2021

GRUPO IBERKRAFT:

IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA;

IBERSUL INDUSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA E

IBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018970-07.2018.8.16.0031

1ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO 3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3
3. HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS 4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL 5
5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ 8
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS 8
6.1. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 9
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 10
7.1. Comparativo Entre as Recuperandas 10
7.1.1. Ativo – Comparativo Entre as Recuperandas 10
7.1.2. Passivo – Comparativo Entre as Recuperandas 11
7.1.3. Demonstração do Resultado do Exercício – Comparativo Entre as Recuperandas 12
7.2. Balanço Patrimonial – Consolidado Grupo Iberkraft 13
7.2.1. Ativo 13
7.2.2. Passivo 15
7.3. Indicadores Financeiros 17
7.3.1. Índices de Liquidez 17
7.3.2. Índices de Endividamento 18
7.3.3. Índices de Rentabilidade 19
7.3.4. Capital Circulante Líquido 20
7.4. Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado Grupo Iberkraft 21
7.4.1. Receitas 21
7.4.2. Margem de Contribuição 22
7.4.3. Evolução do Ebitda 23
7.4.4. Receitas X Despesas Fixas 24
7.4.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício 24
7.5. Fluxo de Caixa (Método Direto) 25
8. QUESTIONAMENTOS A SEREM DIRIMIDOS PELA RECUPERANDA 27
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 27

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	IBERKRAFT, IBERSUL e IBERTRANS.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de maio de 2021.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

http://www.valorconsultores.com.br/processo/63/iberkraft-industria-papel-celulose-ltda-ibersul-industria-papel-celulose-ltda-ibertrans-transportes-rodoviarios-ltda-ldquo-grupo-iberkraft-rdquo

3. HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

Consta da petição inicial e emendas que as Recuperandas: (i) IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA; (ii) IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA E (iii) IBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., constituem um grupo econômico, na medida em que concentram em comunhão toda a administração e gestão de suas operações, por um único controle e caixa que atende aos interesses de todo o GRUPO.

As Recuperandas estão constituídas sob a forma de sociedades limitadas, tendo como principal atividade a industrialização e comercialização de Papéis de Embalagens, produzindo os tipos Testliner, Capa reciclada, Miolo e WTL nas gramaturas de 100 a 220 g/m², a partir de fibras recicladas, para a fabricação de embalagens de papelão ondulado.

Relataram que o GRUPO IBERKRAFT emprega cerca de 408 funcionários diretamente e mais de 150 de forma indireta.

A Recuperanda IBERKRAFT, estabelecida na área rural denominada Alto Xarquinho, em Guarapuava – Paraná, foi constituída no ano de 1976 sob a denominação de "Incopast – Industria e Comércio de Pasta Mecânica Ltda", cuja atual razão social foi alterada no ano de 1992, passando a atuar no setor papeleiro, mediante a implantação de uma fábrica para fornecimento exclusivo de bobinas de papelão reciclado (matéria-prima) à empresa IBÉRIA, uma das principais "players" do mercado de embalagens.

Já a Recuperanda IBERSUL, situada na Rodovia PR 473, Km 2,6, Fazenda Rio das Cobras, no município de Quedas do Iguaçu – Paraná, foi constituída no ano de 2007, quando da aquisição do parque industrial da empresa ARAUPEL, na cidade de Quedas do Iguaçu – Paraná. A aquisição do complexo industrial ocorreu como forma de expansão da produção da IBERKRAFT, haja vista, que o maquinário existente naquele local possuía as mesmas características daquele utilizado pela adquirente, onde também era produzido bobinas de papelão e celulose.

Quanto a Recuperanda IBERTRANS, seus atos sociais datam do ano de 2004, tendo sido constituída para atender a demanda logística para o transporte de produtos e matéria-prima das empresas do GRUPO. Atualmente está situada na Rua Lourenço Giacomini, nº 50, Bairro Carlota Rehder, em Aguaí – São Paulo.

Na peça vestibular, as Recuperandas apontam como razões de sua crise financeira o conturbado cenário de retração econômica vivenciado no país, mencionando também a existência de duas medidas cautelares propostas pela União Federal (Fazenda Nacional), onde fora determinada à indisponibilidade de seus ativos e recebíveis. O GRUPO IBERKRAFT alega que os bloqueios determinados pelo Juízo Federal de Muriaé/MG são indevidos, abusivos e confiscatórios, vindo a comprometer a saúde financeira das empresas.

Alegam ainda que toda sua produção é vendida para a empresa IBÉRIA, e que a partir das ações cautelares, esta começou a liquidar os pagamentos oriundos da relação comercial havida com as Recuperandas com atraso superior a 30 dias. A dos 9 milhões de contas a receber que estão descontados

nos fundos e que estão relacionados na Recuperação Judicial das Requerentes, estas possuem pouco mais de 11 milhões em duplicadas a receber, ultrapassando a cifra de 20 milhões em aberto. Esta falta de capital de giro, levou ao colapso financeiro, ao ponto de ter risco de corte de energia e salários em atraso".

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	15/11/2018	Pedido de Recuperação Judicial
32	07/01/2019	Petição de emenda à inicial
33	10/01/2019	Determinação de Perícia Prévia
45	22/01/2019	Apresentação do Laudo de Perícia Prévia
65	14/03/2019	Petição de emenda à inicial
71	21/03/2019	Petição de emenda à inicial
77	01/04/2019	Petição de emenda à inicial
79	01/04/2019	Deferimento do processamento da RJ
98	03/04/2019	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
102	09/04/2019	Publicação do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor)
106	12/04/2019	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
128	02/05/2019	1º RMA
157	30/05/2019	2º RMA
164	31/05/2019	Apresentação do PRJ
174	17/06/2019	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
175	25/06/2019	Objeção ao PRJ apresentada pela credora Solenis Especialidades Químicas Ltda.
177	28/06/2019	3º RMA
186	31/07/2019	4º RMA
198	13/08/2019	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
198	13/08/2019	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano") da LRE
	28/08/2019	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
209	31/08/2019	5º RMA
220	12/09/2019	Objeção ao PRJ apresentada pela credora Kemira Chemicals Brasil Ltda.
	24/09/2019	Fim do prazo para apresentação de objeção ao plano
227	26/09/2019	6º RMA
233	01/11/2019	7º RMA
235	29/11/2019	8º RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

	13/12/2019	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º da LRE - *stay period*)
242	18/12/2019	9º RMA
260	26/01/2020	Decisão convocatória da AGC, designando os dias 26/03/2020 e 02/04/2020
261	28/01/2020	10º RMA
301	30/01/2020	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
369	29/02/2020	11º RMA
376	17/03/2020	Petição da AJ requerendo o cancelamento da AGC, em atenção ao Ofício Circular nº 4/2020-GP do E. TJPR, considerando a pandemia de Covid-19
379	24/03/2020	Decisão acolhendo o pedido da AJ de adiamento da AGC
386	30/03/2020	12º RMA
388	06/04/2020	Decisão prolatada no Conflito de Competência nº 170.352 - PR
391	09/04/2020	Decisão informando o acolhimento do pedido de adiamento da AGC em decorrência da suspensão de atos determinada por Decreto Judiciário com fundamento na pandemia da COVID-19
401	24/04/2020	13º RMA
407	11/05/2020	Apresentação de manifestação pela AJ informando que, em razão das medidas de prevenção à COVID-19, inviável a indicação de novas datas para realização de AGC presencial antes de 31/05/2020. Após esse período, a alternativa é a da AGC virtual
410	27/05/2020	14º RMA
418	18/06/2020	Manifestação da AJ aduzindo pela viabilidade da realização da AGC de maneira virtual, diante das medidas de distanciamento social, sugerindo como datas os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma Assemblex
423	25/06/2020	15º RMA
427	16/07/2020	Decisão convocatória da Assembleia Geral de Credores, pela via virtual, restando designados os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma virtual Assemblex
434	23/07/2020	16º RMA
436	24/07/2020	Publicações do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC")
437	27/07/2020	Juntada da publicação do edital da AGC no DJE/TJPR
450	27/08/2020	Ata da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – não atingiu o quórum mínimo previsto pelo art. 37, §2º da LRE para instalação
451	27/08/2020	17º RMA
458	10/09/2020	Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias e apresentação de novo plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

460	17/09/2020	Petição das Recuperandas pugnando pela transferência dos valores constritos na Execução Fiscal nº 0000919-48.2014.8.16.0140 para conta judicial vinculada ao processo de Recuperação Judicial, para oportunamente serem utilizados no pagamento dos credores abarcados pelo processo recuperacional.
462	22/09/2020	Decisão que entendeu ser inviável atender ao pedido formulado ao seq. 460, no entanto, determinou a comunicação ao Juízo da respectiva Execução Fiscal acerca do conteúdo da decisão, para que se entender pertinente, autorize a transferência dos valores; ademais que fosse as recuperandas intimadas para que informassem se foram interposto recursos em face da decisão prolatada no feito executório; e por fim aventou a possibilidade de suscitação de conflito positivo de competência.
465	30/09/2020	18º RMA
467	02/10/2020	Notícia de cessão de direitos creditórios pela SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS.
471	08/10/2020	Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 462.
474	20/10/2020	Ciência das Recuperandas quanto a cessão de crédito informada ao seq. 467.
475	26/10/2020	Manifestação da AJ i) opinando pelo deferimento da cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como acertada a decisão de seq. 462.
476	26/10/2020	Apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas.
478	28/10/2020	19º RMA
480	09/11/2020	Decisão que i)deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii)deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471
486	10/11/2020	Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2
490	12/11/2020	Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores das Recuperandas
493	16/11/2020	Manifestação da AJ informando que para apresentação do quadro geral de credores pende apenas o julgamento definitivo da Impugnação de Crédito de nº 0014395-19.2019.8.16.0031
494	17/11/2020	Decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial às Recuperandas
	20/11/2020	Publicação de edital intimando os credores acerca da decisão de seq. 494
512	24/11/2020	O Estado do Paraná comunica a interposição de recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de concessão da Recuperação Judicial
516	26/11/2020	Juntada de decisão monocrática proferida no recurso de Agravo de Instrumento nº 0070448-79.2020.8.16.0000, interposto pelo Estado do Paraná, em que fora concedido efeito suspensivo
521	26/11/2020	20º RMA
538	01/12/2020	Juntada do quadro geral de credores provisório
548	16/12/2020	21º RMA
554	07/01/2021	Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
560	24/01/2021	22º RMA

PROJUDI - Processo: 0018970-07.2018.8.16.0031 - Ref. mov. 597.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
31/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

566	03/02/2021	Suscitado Conflito de Competência nos autos de Execução Fiscal de nº 0000919-48.2014.8.16.0140, em trâmite perante na Comarca de Quedas do Iguaçu/PR
577	09/02/2021	Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SUPERMIX CONCRETO S.A. e informação dos dados bancários
581	15/02/2021	Manifestação da Administradora Judicial informando que promoveu a retificação do quadro geral de credores no que diz respeito ao crédito pertencente à SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, bem como pugnando que seja aguardado o julgamento definitivo das 02 impugnações ainda pendentes de resolução, para que seja apresentado o Quadro Geral de Credores definitivo das Recuperandas
585	17/02/2021	Manifestação da Administradora Judicial cientificando que o requerimento da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. já havia sido atendido ao seq. 493 e confirmado ao seq. 538
587	25/02/2021	23º RMA
592	31/03/2021	24º RMA
596	28/04/2021	25º RMA

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades realizadas pela AJ no período foram:

- Realização de videoconferência com o diretor industrial das Recuperandas Sr. Benedito Maciel Arantes Junior, em 19/05/2021, para colheita das informações que subsidiam este relatório.

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

No dia 19/05/2021, a Administradora Judicial realizou videoconferência com o diretor industrial das Recuperandas, Sr. Benedito Maciel Arantes Junior, para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas empresas, o qual informou que todas as unidades estão em normal funcionamento.

O preposto declarou que os fornecedores continuam sendo pagos regularmente, e as empresas não têm sofrido dificuldades com a falta de insumos no mercado, de modo que a produção segue normalmente. Afirmou que tudo que as Recuperandas produzem continua sendo comprado pela empresa IBÉRIA.

No momento, a expectativa do GRUPO é que haja aumento de produção mensal tanto da IBERKRAFT como da IBERSUL a partir do segundo semestre, o que é historicamente regra nesse segmento.

Relatou que as "aparas", seu principal item de matéria prima mantem a tendência de alta de preços. Ainda que recentemente tenha havido recuada na demanda, de regra, ocorre aquecimento a partir do mês de junho.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

Quanto a nova estação de tratamento de afluentes, informou que estão em fase de testes, sendo que a previsão é de que inicie seu funcionamento em junho/2021.

Por fim, questionado sobre o pagamento dos tributos, o representante declarou que os impostos correntes estão sendo regularmente pagos, não existindo valores em aberto pós pedido de recuperação judicial.

6.1. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

O representante das Recuperandas informou que as empresas do GRUPO empregam, atualmente, 408 (quatrocentos e oito) pessoas, conforme gráfico comparativo exibido a seguir. Os salários dos colaboradores estão sendo adimplidos em dia.

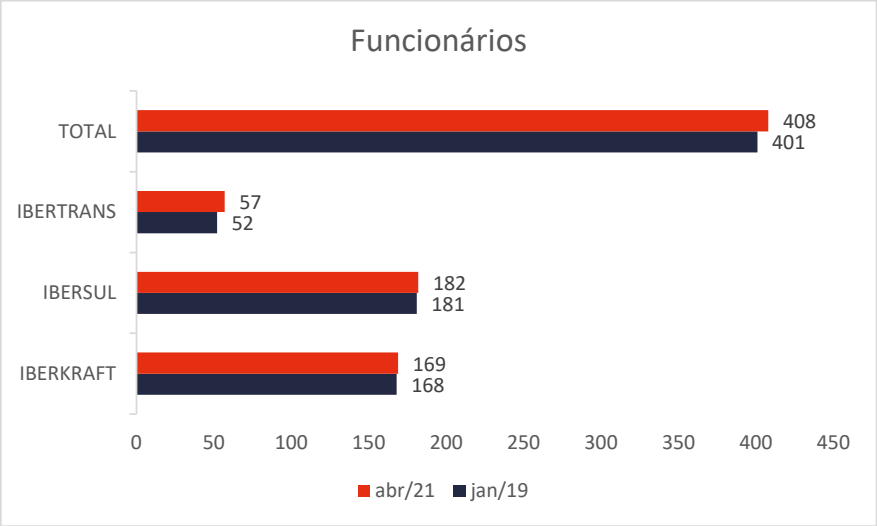

PROJUDI - Processo: 0018970-07.2018.8.16.0031 - Ref. mov. 597.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
31/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

7.1.1. ATIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os ativos do grupo de Recuperandas, analisado de forma comparativa entre as empresas, ao final do mês de março de 2021.

	mar/21							
ATIVO	**Iberkraft**	**AV**	**Ibersul**	**AV**	**Ibertrans**	**AV**	**Total**	**AV**
Ativo Circulante	**18.186.191**	**12,9%**	**16.955.155**	**26,2%**	**1.088.874**	**47,0%**	**36.230.220**	**17,4%**
Caixa e Equivalentes a Caixa	152.146	0,1%	175.661	0,3%	12.501	0,5%	340.308	0,2%
Créditos	15.214.741	10,8%	13.208.333	20,4%	358.563	15,5%	28.781.637	13,8%
Adiantamentos	200.886	0,1%	601.799	0,9%	95.279	4,1%	897.964	0,4%
Outros Créditos	1.495	0,0%	1.700	0,0%	0	0,0%	3.195	0,0%
Tributos a Recuperar/Compensar	5.817	0,0%	113.865	0,2%	286.357	12,4%	406.039	0,2%
Estoques	2.562.970	1,8%	2.626.972	4,1%	145.170	6,3%	5.335.112	2,6%
Despesas Antecipadas	48.137	0,0%	226.825	0,4%	191.004	8,2%	465.966	0,2%
Ativo Não Circulante	**123.306.055**	**87,1%**	**47.839.942**	**73,8%**	**1.228.311**	**53,0%**	**172.374.308**	**82,6%**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**74.346.220**	**52,5%**	**35.533.321**	**54,8%**	**122.876**	**5,3%**	**110.002.417**	**52,7%**
Créditos a LP	121.196	0,1%	26.874.232	41,5%	0	0,0%	26.995.428	12,9%
Tributos a Recuperar LP	12.367.023	8,7%	4.768.585	7,4%	0	0,0%	17.135.608	8,2%
Créditos em Contencioso LP	32.195	0,0%	3.285	0,0%	0	0,0%	35.480	0,0%
Depósitos Judiciais LP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos LP	61.825.806	43,7%	3.820.581	5,9%	122.876	5,3%	65.769.264	31,5%
Ativo Permanente	**48.959.835**	**34,6%**	**12.306.621**	**19,0%**	**1.105.435**	**47,7%**	**62.371.891**	**29,9%**
Investimentos	47.256.924	33,4%	7.687.833	11,9%	0	0,0%	54.944.757	26,3%
Imobilizado	1.173.538	0,8%	4.481.682	6,9%	1.105.435	47,7%	6.760.655	3,2%
Intangível	529.374	0,4%	137.105	0,2%	0	0,0%	666.479	0,3%
Total do Ativo	**141.492.246**	**100,0%**	**64.795.098**	**100,0%**	**2.317.185**	**100,0%**	**208.604.528**	**100,0%**
% Participação do Ativo Circulante	50,2%		46,8%		3,0%		100,0%	
% Participação do Ativo Realizável a LP	67,6%		32,3%		0,1%		100,0%	
% Participação do Ativo Permanente	78,5%		19,7%		1,8%		100,0%	

Percebe-se que a Iberkraft possui a maior participação nos ativos totais do grupo, representando 67,8% do valor total. Na sequência, temos a empresa Ibersul que possui também um ativo considerável, entretanto menor do que a empresa Iberkraft, correspondendo a 31,1% do ativo total. Os maiores ativos estão concentrados no grupo Realizável a Longo Prazo, precisamente nas contas de outros créditos e créditos LP.

As demais avaliações, sobre as contas que compõem o Ativo, serão demonstradas na análise consolidada.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

7.1.2. PASSIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo, ao final do mês de março de 2021.

mar/21								
PASSIVO	**Iberkraft**	**AV**	**Ibersul**	**AV**	**Ibertrans**	**AV**	**Total**	**AV**
Passivo Circulante	**15.254.846**	**10,8%**	**16.780.473**	**25,9%**	**4.211.983**	**181,8%**	**36.247.303**	**17,4%**
Empréstimos e Financiamentos	3.505.572	2,5%	5.681.672	8,8%	373.929	16,1%	9.561.173	4,6%
Fornecedores	6.466.608	4,6%	5.995.603	9,3%	730.843	31,5%	13.193.054	6,3%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.380.560	1,0%	1.089.207	1,7%	282.672	12,2%	2.752.440	1,3%
Obrigações Tributárias	1.745.242	1,2%	2.684.007	4,1%	137.357	5,9%	4.566.607	2,2%
Outras Obrigações	2.156.864	1,5%	1.329.984	2,1%	2.687.181	116,0%	6.174.029	3,0%
Passivo Não Circulante	**126.237.400**	**89,2%**	**48.014.624**	**74,1%**	**-1.894.799**	**-81,8%**	**172.357.225**	**82,6%**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**212.435.850**	**150,1%**	**65.926.156**	**101,7%**	**2.092.459**	**90,3%**	**280.454.465**	**134,4%**
Empréstimos e Financiamentos LP	0	0,0%	46.193	0,1%	2.074.435	89,5%	2.120.628	1,0%
Parcelamentos Tributários LP	20.207.342	14,3%	5.566.438	8,6%	18.024	0,8%	25.791.804	12,4%
Obrigações Tributárias LP	170.392.433	120,4%	40.659.103	62,8%	0	0,0%	211.051.536	101,2%
Outras Obrigações LP	21.836.075	15,4%	19.654.421	30,3%	0	0,0%	41.490.497	19,9%
Patrimônio Líquido	**-86.198.451**	**-60,9%**	**-17.911.532**	**-27,6%**	**-3.987.258**	**-172,1%**	**-108.097.240**	**-51,8%**
Capital Social	1.970.000	1,4%	2.000.000	3,1%	700.000	30,2%	4.670.000	2,2%
(-) Capital a Integralizar	-150.000	-0,1%	0	0,0%	0	0,0%	-150.000	-0,1%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-77.419.831	-54,7%	-20.132.775	-31,1%	-4.563.300	-196,9%	-102.115.907	-49,0%
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-227.075	-0,2%	422.638	0,7%	-137.624	-5,9%	57.940	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-10.371.545	-7,3%	-201.394	-0,3%	14.542	0,6%	-10.558.397	-5,1%
Ajustes Contas de Compensação	0	0,0%	0	0,0%	-876	0,0%	-876	0,0%
Total do Passivo	**141.492.246**	**100,0%**	**64.795.098**	**100,0%**	**2.317.185**	**100,0%**	**208.604.528**	**100,0%**
% Participação do Passivo Circulante	42,1%		46,3%		11,6%		100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	75,7%		23,5%		0,7%		100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	79,7%		16,6%		3,7%		100,0%	

Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação está alocada na empresa Ibersul com 46,3% do total, sendo que a rubrica mais representativa do grupo é a conta "Fornecedores".

Entretanto, considerando o Passivo Exigível a Longo Prazo a empresa Iberkraft detém 75,7% do total das Recuperandas, sendo a maior concentração em "Obrigações Tributárias LP".

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, destaca-se que apenas a empresa Ibertrans auferiu prejuízo no mês de março de 2021, sendo um valor menor que os lucros auferidos pelas empresas Iberkraft e Ibersul, tendo o grupo gerado de forma geral um resultado positivo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

7.1.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentadas a seguir de forma comparativa, referente ao mês de março de 2021.

	mar/21							
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	**Iberkraft**	**AV**	**Ibersul**	**AV**	**Ibertrans**	**AV**	**Total**	**AV**
Receitas Operacionais Brutas	**4.079.465**	**100,0%**	**4.838.109**	**100,0%**	**1.195.110**	**100,0%**	**10.112.684**	**100,0%**
(-) Deduções das Receitas	-821.604	-20,1%	-974.466	-20,1%	-261.948	-21,9%	-2.058.018	-20,4%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-2.588.016	-63,4%	-3.224.974	-66,7%	-923.542	-77,3%	-6.736.532	-66,6%
(=) Margem de Contribuição	**669.844**	**16,4%**	**638.669**	**13,2%**	**9.620**	**0,8%**	**1.318.133**	**13,0%**
(-) Despesas Operacionais	-279.595	-6,9%	-201.515	-4,2%	-58.679	-4,9%	-539.789	-5,3%
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	**390.249**	**9,6%**	**437.154**	**9,0%**	**-49.059**	**-4,1%**	**778.344**	**7,7%**
(-) Depreciação e Amortizações	-5.989	-0,1%	-1.161	0,0%	-24.111	-2,0%	-31.261	-0,3%
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-118.682	-2,9%	-38.884	-0,8%	-8.665	-0,7%	-166.231	-1,6%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	**265.578**	**6,5%**	**397.109**	**8,2%**	**-81.835**	**-6,8%**	**580.853**	**5,7%**
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	-23.034	-0,5%	0	0,0%	-23.034	-0,2%
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	**265.578**	**6,5%**	**374.075**	**7,7%**	**-81.835**	**-6,8%**	**557.819**	**5,5%**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	-87.416	-1,8%	0	0,0%	-87.416	-0,9%
(=) Resultado Líquido do Exercício	**265.578**	**6,5%**	**286.659**	**5,9%**	**-81.835**	**-6,8%**	**470.402**	**4,7%**
% Participação das Receitas Op. Brutas	40,3%		47,8%		11,8%		100,0%	
% Participação da MC	50,8%		48,5%		0,7%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	51,8%		37,3%		10,9%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	50,1%		56,2%		-6,3%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	56,5%		60,9%		-17,4%		100,0%	

Em relação ao faturamento do mês de março/2021, observa-se que houve certa similaridade entre as empresas Iberkraft e Ibersul. Contudo, a Recuperanda "Ibersul" representou 47,8% do faturamento geral e auferiu um resultado favorável de R$ 286 mil no período.

No que se refere à empresa Iberkraft, apresentou um lucro de R$ 265 mil, sendo responsável por 40,3% das receitas totais registradas, além de ter representado 51,8% das despesas operacionais.

De maneira pormenorizada pode-se constatar que em virtude da atualização da dívida tributária, mensalmente são lançados encargos financeiros, que prejudicam o resultado operacional das empresas.

Por fim, tem-se a empresa Ibertrans com 11,8% do faturamento e R$ 81 mil de prejuízo, tendo representado no período 10,9% das despesas operacionais.

De forma geral, as Recuperandas auferiram um lucro de R$ 470 mil.

PROJUDI - Processo: 0018970-07.2018.8.16.0031 - Ref. mov. 597.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
31/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

7.2. BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO GRUPO IBERKRAFT

7.2.1. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da Composição dos Ativos podem ser visualizados na tabela abaixo, demonstrando uma variação positiva de R$ 312 mil comparativamente de fevereiro a março de 2021:

ATIVO	jan/19	fev/21	AV	mar/21	AV	AH mar21/jan19	AH mar21/fev21	Variação mar21/jan19	Variação mar21/fev21
Ativo Circulante	**33.666.002**	**35.750.049**	**17,2%**	**36.230.220**	**17,4%**	**7,6%**	**1,3%**	**2.564.218**	**480.171**
Caixa e Equivalentes a Caixa	479.395	387.125	0,2%	340.308	0,2%	-29,0%	-12,1%	-139.087	-46.818
Créditos	27.455.964	28.275.754	13,6%	28.781.637	13,8%	4,8%	1,8%	1.325.673	505.883
Adiantamentos	670.549	758.922	0,4%	897.964	0,4%	33,9%	18,3%	227.415	139.042
Outros Créditos	0	6.351	0,0%	3.195	0,0%	0,0%	-49,7%	3.195	-3.156
Tributos a Recuperar/Compensar	227.407	414.909	0,2%	406.039	0,2%	78,6%	-2,1%	178.632	-8.870
Estoques	4.691.953	5.426.482	2,6%	5.335.112	2,6%	13,7%	-1,7%	643.159	-91.370
Despesas Antecipadas	140.734	480.506	0,2%	465.966	0,2%	231,1%	-3,0%	325.232	-14.540
Ativo Não Circulante	**185.769.875**	**172.542.022**	**82,8%**	**172.374.308**	**82,6%**	**-7,2%**	**-0,1%**	**-13.395.567**	**-167.714**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**124.212.264**	**110.092.686**	**52,9%**	**110.002.417**	**52,7%**	**-11,4%**	**-0,1%**	**-14.209.847**	**-90.269**
Créditos a LP	26.962.758	26.994.178	13,0%	26.995.428	12,9%	0,1%	0,0%	32.670	1.250
Tributos a Recuperar LP	15.830.615	17.135.608	8,2%	17.135.608	8,2%	8,2%	0,0%	1.304.993	0
Créditos em Contencioso LP	12.836.275	35.480	0,0%	35.480	0,0%	-99,7%	0,0%	-12.800.795	0
Depósitos Judiciais LP	169.884	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-169.884	0
Outros Créditos LP	68.412.733	65.860.783	31,6%	65.769.264	31,5%	-3,9%	-0,1%	-2.643.469	-91.519
Ativo Permanente	**61.557.611**	**62.449.336**	**30,0%**	**62.371.891**	**29,9%**	**1,3%**	**-0,1%**	**814.280**	**-77.444**
Investimentos	54.974.179	54.944.757	26,4%	54.944.757	26,3%	-0,1%	0,0%	-29.422	0
Imobilizado	6.108.441	6.845.819	3,3%	6.760.655	3,2%	10,7%	-1,2%	652.214	-85.164
Intangível	474.990	658.760	0,3%	666.479	0,3%	40,3%	1,2%	191.489	7.719
Total do Ativo	**219.435.877**	**208.292.071**	**100,0%**	**208.604.528**	**100,0%**	**-4,9%**	**0,2%**	**-10.831.349**	**312.457**

Caixa e Equivalentes a Caixa: Com saldo final de R$ 340 mil, as disponibilidades apresentaram no período de fevereiro a março de 2021 uma redução no valor de R$ 46 mil, equivalente a 12,1%. Essa queda se deu em razão dos decréscimos na conta "Bancos c/ Movimento". Por fim, o grupo representou 0,2% do ativo total do mês de março/2021.

Contas a Receber a Curto e Longo Prazo: Este grupo apresentou, no período de fevereiro a março de 2021, um aumento de R$ 505 mil no curto prazo e demonstrou também uma mudança do seu PMR de 200 para 165 dias. No longo prazo observa-se um acréscimo de R$ 1 mil. Com saldo de R$ 28,7 milhões no circulante e R$ 26,9 milhões no ativo realizável a longo prazo, ao todo, o grupo representou 26,7% do total

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

do ativo. Na avaliação do balancete enviado pelas Recuperandas é possível perceber que grande parte dos valores são devidos por empresas dentro do grupo, uma vez que no balanço está denominado como "Duplicatas a Receber Partes Relacionadas".

Adiantamentos: Composto por "Adiantamentos a Funcionários" e "Adiantamentos a Fornecedores e Terceiros", o grupo apresentou no período de fevereiro a março de 2021 um aumento de 18,3%, respectivamente R$ 139 mil, ocorrido na segunda conta citada, finalizando o último mês com um saldo de R$ 897 mil, correspondente a 0,4% do ativo total.

Outros Créditos a Curto e Longo Prazo: O grupo apresentou no mês de março de 2021 um decréscimo equivalente a R$ 3 mil no curto prazo, além de uma redução de R$ 91 mil ocorrida no longo prazo. Por fim, com um saldo de R$ 65,7 milhões, o grupo representou 31,5% do ativo total das Recuperandas. Visualiza-se ainda que as maiores contas do grupo são as empresas "Ibercor" e "Ibersul".

Tributos a Recuperar/Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. No período de fevereiro a março de 2021 houve uma queda de 2,1% nesse grupo, equivalente a R$ 8 mil, onde o mesmo passou a demonstrar saldo de R$ 406 mil, ou seja, 0,2% do total do ativo de março de 2021.

Estoques: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Verifica-se uma redução de R$ 91 mil, equivalente a um percentual de 1,7% de fevereiro a março de 2021. Os estoques estão compostos por (i) "Material em Almoxarifado" com 55% do total dos estoques, (ii) "Insumos (Materiais Diretos)" com 31%, (iii) "Outros Materiais" equivalente a 13% e (iv) "Produtos Acabados" representando 1%. O representante das Recuperandas declarou que as empresas não têm sofrido dificuldades com a falta de insumos no mercado. Em março de 2021, os Estoques representaram 2,6% do total do ativo com giro médio de 24 dias.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Insumos (Materiais Diretos)	1.553.414	1.442.843	1.699.343	1.662.776	1.721.918	1.667.859
Outros Materiais	691.644	631.963	696.571	563.476	736.775	693.781
Produtos em Elaboração	0	0	0	0	0	0
Produtos Acabados	187.753	76.185	139.413	121.925	159.548	59.766
Material em Almoxarifado	2.852.738	2.828.743	2.905.597	2.765.410	2.808.241	2.913.705
Total	**5.285.550**	**4.979.735**	**5.440.924**	**5.113.587**	**5.426.482**	**5.335.112**
Variação %	**13,33%**	**-5,79%**	**9,26%**	**-6,02%**	**6,12%**	**-1,68%**

PROJUDI - Processo: 0018970-07.2018.8.16.0031 - Ref. mov. 597.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
31/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Despesas Antecipadas: a conta "Despesas do Exercício Seguinte" apresentou no mês de março/2021 uma queda de 3%, respectivamente R$ 14 mil, finalizando o período com um saldo de R$ 465 mil, que representou 0,2% do ativo total das Recuperandas.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No período de análise houve a apropriação da parcela de depreciação, na ordem de R$ 109 mil. Observa-se ainda um aumento de R$ 20 mil em Imobilizações em Andamento e um acréscimo de R$ 4 mil em Imobilizações por Aquisição, totalizando uma variação regressiva de 1,2% de fevereiro a março de 2021. Com saldo de R$ 6,7 milhões, o grupo representou 3,2% do ativo total das Recuperandas. Destaca-se que o aumento em imobilizado em andamento foi motivado pelas obras civis da estação de tratamento de afluentes, cujos tanques estão em fase de teste.

Intangível: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. De fevereiro a março de 2021 apresentou um aumento de R$ 12 mil na conta "Desenvolvimento de Produtos e Serviços". Constata-se que houve também a apropriação da parcela de amortização do mês de março de 2021 na ordem de R$ 4 mil, assim, o grupo aumentou R$ 7 mil, ou seja, 1,2%.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Imobilizações em Andamento	870.423	887.423	953.552	983.052	995.552	1.016.052
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	960.662	960.662	960.662	960.662	960.662	960.662
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	6.265.382	6.265.382	6.265.382	6.265.382	6.461.256	6.461.256
Máquinas, Equipamentos e Instalações - Leasing	0	0	0	159.900	159.900	159.900
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	118.521	118.521	118.521	118.521	118.521	118.521
Veículos	5.747.569	5.747.569	5.747.569	5.747.569	5.747.569	5.747.569
Veículos - leasing	2.522.692	3.303.142	3.404.692	3.404.692	3.404.692	3.404.692
Imobilizações por Aquisição	228.402	228.402	228.402	228.402	232.901	237.229
(-) Depreciação Acumulada	-10.832.670	-10.918.882	-11.022.236	-11.128.210	-11.235.234	-11.345.226
Software ou Programas de Computador	740.227	740.227	740.227	740.227	740.227	740.227
Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	180.000	192.000	204.000	216.000	228.000	240.000
(-) Amortização Acumulada	-292.343	-296.624	-300.905	-305.186	-309.467	-313.748
Total	**6.508.864**	**7.227.821**	**7.299.865**	**7.391.010**	**7.504.578**	**7.427.134**
Variação %	**0,27%**	**11,05%**	**1,00%**	**1,25%**	**1,54%**	**-1,03%**

7.2.2. PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2019 a março de 2021, com os respectivos impactos que resultaram no aumento de R$ 312 mil no período de fevereiro a março de 2021.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

PASSIVO	jan/19	fev/21	AV	mar/21	AV	AH mar21/jan19	AH mar21/fev21	Variação mar21/jan19	Variação mar21/fev21
Passivo Circulante	**41.292.540**	**36.459.999**	**17,5%**	**36.247.303**	**17,4%**	**-12,2%**	**-0,6%**	**-5.045.237**	**-212.696**
Empréstimos e Financiamentos	9.189.655	9.605.328	4,6%	9.561.173	4,6%	4,0%	-0,5%	371.518	-44.155
Fornecedores	12.715.963	13.484.230	6,5%	13.193.054	6,3%	3,8%	-2,2%	477.091	-291.176
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.744.285	2.691.975	1,3%	2.752.440	1,3%	0,3%	2,2%	8.155	60.465
Obrigações Tributárias	12.406.298	4.539.127	2,2%	4.566.607	2,2%	-63,2%	0,6%	-7.839.691	27.479
Outras Obrigações	4.236.339	6.139.339	2,9%	6.174.029	3,0%	45,7%	0,6%	1.937.690	34.691
Passivo Não Circulante	**178.143.337**	**171.832.072**	**82,5%**	**172.357.225**	**82,6%**	**-3,2%**	**0,3%**	**-5.786.112**	**525.153**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**272.678.381**	**280.399.714**	**134,6%**	**280.454.465**	**134,4%**	**2,9%**	**0,0%**	**7.776.084**	**54.751**
Empréstimos e Financiamentos LP	1.218.286	2.120.628	1,0%	2.120.628	1,0%	74,1%	0,0%	902.342	0
Parcelamentos Tributários LP	13.389.499	25.765.358	12,4%	25.791.804	12,4%	92,6%	0,1%	12.402.305	26.446
Obrigações Tributárias LP	214.283.695	210.922.491	101,3%	211.051.536	101,2%	-1,5%	0,1%	-3.232.159	129.045
Outras Obrigações LP	43.786.901	41.591.237	20,0%	41.490.497	19,9%	-5,2%	-0,2%	-2.296.404	-100.740
Patrimônio Líquido	**-94.535.045**	**-108.567.642**	**-52,1%**	**-108.097.240**	**-51,8%**	**14,3%**	**-0,4%**	**-13.562.195**	**470.402**
Capital Social	4.670.000	4.670.000	2,2%	4.670.000	2,2%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Capital a Integralizar	-150.000	-150.000	-0,1%	-150.000	-0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-97.182.359	-102.115.907	-49,0%	-102.115.907	-49,0%	5,1%	0,0%	-4.933.548	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-635.248	-412.463	-0,2%	57.940	0,0%	-109,1%	-114,0%	693.187	470.402
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.237.438	-10.558.397	-5,1%	-10.558.397	-5,1%	753,2%	0,0%	-9.320.959	0
Ajustes Contas de Compensação	0	-876	0,0%	-876	0,0%	0,0%	0,0%	-876	0
Total do Passivo	**219.435.877**	**208.292.071**	**100,0%**	**208.604.528**	**100,0%**	**-4,9%**	**0,2%**	**-10.831.349**	**312.457**

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Ao todo os empréstimos e financiamentos apresentaram a soma de R$ 11,6 milhões e representaram 5,6% do passivo total, sendo que os empréstimos e financiamentos CP demonstraram um decréscimo de R$ 44 mil no período de fevereiro a março de 2021, identificado em maior parte na empresa Ibertrans, enquanto no grupo longo prazo não ocorreram variações.

Fornecedores: De fevereiro a março de 2021 o grupo apresentou uma redução de R$ 291 mil, equivalente a um percentual de 2,2%. Com saldo de R$ 13,1 milhões, os Fornecedores representaram 6,3% do total do passivo ao final do período. A Recuperanda relata que os fornecedores continuam sendo adimplidos regularmente.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: No período de fevereiro a março de 2021, as obrigações derivadas da folha de pagamento demonstraram aumento de R$ 60 mil, equivalente a 2,2%, observada na conta Provisões Trabalhistas, devido principalmente ao aumento de Provisão para 13º Salário. Assim, totalizou neste último mês um saldo de R$ 2,7 milhões, que representou 1,3% do passivo total das Recuperandas.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: Ao todo, essas obrigações apresentaram um saldo de R$ 215,6 milhões e representaram 103,4% do total do passivo em março de 2021. O grupo no curto prazo, de maneira geral, apresentou aumento de R$ 27 mil, principalmente na conta "IRPJ a Recolher" da empresa Ibersul. Já as obrigações fiscais de longo prazo apresentaram uma alta de R$ 129 mil de fevereiro a março de 2021, acréscimo este observado na empresa Iberkraft. As Recuperandas relataram que, quanto ao âmbito federal, há débitos relativos a momento anterior ao pedido recuperacional, no qual havia penhora de faturamento, atualmente suspensa, e pendentes de pagamento.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: Composto por "Outras Obrigações", "Adiantamentos de Clientes" e "Processos Judiciais", o grupo apresentou de fevereiro a março de 2021 um acréscimo de 0,6%, equivalente a R$ 34 mil no curto prazo, e uma redução de R$ 100 mil identificada no longo prazo. Ao todo, demonstrou no mês de análise um saldo de R$ 47,6 milhões, correspondente a 22,8% do passivo total.

Parcelamentos Tributários LP: Esse grupo de longo prazo representa os parcelamentos fiscais referente a ICMS, PIS e COFINS e apresentou alta de R$ 26 mil de fevereiro a março de 2021. Assim, o grupo representou 12,4% do total do passivo das Recuperandas nesse último mês com saldo de R$ 25,7 milhões. Destaca-se que de janeiro de 2019 a março de 2021 esse grupo aumentou R$ 12,4 milhões.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo, representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. Os Lucros e/ou Prejuízos do Exercício de 2021 apresentaram saldo positivo de R$ 57 mil, tendo revertido seu saldo anteriormente negativo devido ao lucro de R$ 470 mil sofrido em março de 2021.

Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.

7.3. INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.3.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Liquidez Corrente	1,04	1,05	0,99	1,00	0,98	1,00
Liquidez Geral	0,47	0,47	0,47	0,47	0,46	0,46
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,90	0,92	0,84	0,86	0,83	0,85

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

7.3.1.1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R$ 0,46**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R$ 0,46** para cada **R$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registrados no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

7.3.2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "*quanto maior, pior*", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento Geral	151,79%	151,23%	151,21%	151,09%	152,12%	151,82%
Composição do Endividamento	11,55%	11,39%	11,77%	11,76%	11,51%	11,45%

Em março de 2021 a Recuperanda apresentou um endividamento de R$ 316,7 milhões demonstrando redução em relação ao mês anterior, sendo que as dívidas no curto prazo passaram de 11,51% para 11,45%.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

Segue representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

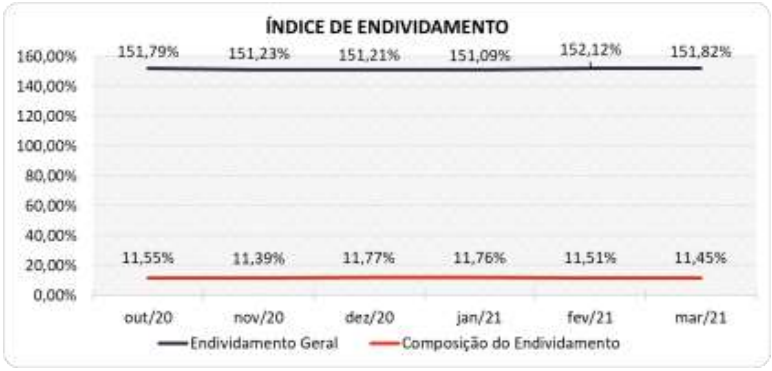

7.3.3. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Margem Líquida	8,98%	8,85%	5,23%	0,80%	-7,15%	5,84%
Rentabilidade do Ativo	0,31%	0,31%	0,18%	0,03%	-0,23%	0,23%
Produtividade	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,04

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margem e rentabilidade **positivas** em março de 2021. Destaca-se que no semestre as Recuperandas auferiram margem e rentabilidade desfavoráveis em apenas 1 (um) mês.

Segue representação gráfica para visualização da oscilação da margem líquida no semestre:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

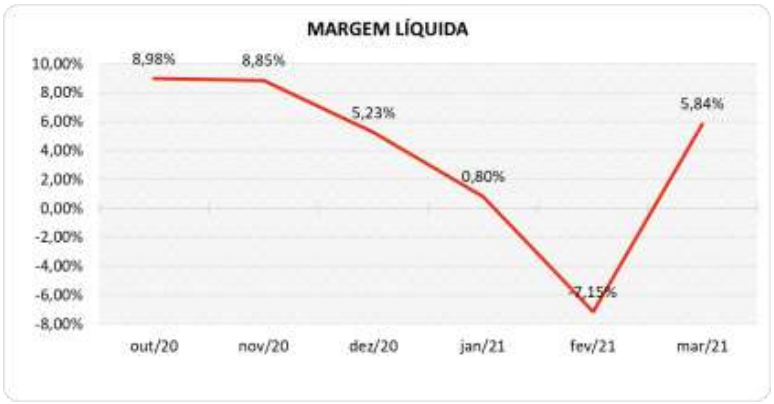

7.3.4. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo Circulante	38.292.548	38.390.213	37.035.080	37.223.147	35.750.049	36.230.220
Passivo Circulante	36.878.645	36.403.267	37.407.585	37.390.583	36.459.999	36.247.303
CCL	**1.413.903**	**1.986.946**	**-372.505**	**-167.436**	**-709.950**	**-17.083**
Variação %	**176,87%**	**40,53%**	**-118,75%**	**-55,05%**	**324,01%**	**-97,59%**

Percebe-se que a Recuperanda reduziu seu CCL **negativo** em 97,59%**,** passando de um CCL de -R$ 709 mil para um de -R$ 17 mil, principalmente em razão do aumento na conta Créditos de curto prazo.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido, demonstrando a melhora no semestre.

PROJUDI - Processo: 0018970-07.2018.8.16.0031 - Ref. mov. 597.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
31/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

7.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – CONSOLIDADO GRUPO IBERKRAFT

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados das Recuperandas no mês de março de 2021. Neste último mês, as empresas apresentaram um lucro líquido de 4,7% sobre seu faturamento, ou seja, R$ 470 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/21	fev/21	AV	mar/21	AV	Média jan20 a dez20	AV	Média jan21 a mar21	AV	AH mar21/fev21	Variação mar21/fev21
Receitas Operacionais Brutas	**9.246.517**	**8.280.610**	**100,0%**	**10.112.684**	**100,0%**	**8.279.712**	**100,0%**	**9.213.270**	**100,0%**	**22,1%**	**1.832.074**
(-) Deduções das Receitas	-1.885.254	-1.684.728	-20,3%	-2.058.018	-20,4%	-1.718.183	-20,8%	-1.876.000	-20,4%	22,2%	-373.291
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-6.481.081	-6.397.467	-77,3%	-6.736.532	-66,6%	-5.464.192	-66,0%	-6.538.360	-71,0%	5,3%	-339.065
(=) Margem de Contribuição	**880.181**	**198.415**	**2,4%**	**1.318.133**	**13,0%**	**1.097.337**	**13,3%**	**798.910**	**8,7%**	**564,3%**	**1.119.718**
(-) Despesas Operacionais	-492.853	-503.827	-6,1%	-539.789	-5,3%	-530.317	-6,4%	-512.156	-5,6%	7,1%	-35.962
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	**387.328**	**-305.412**	**-3,7%**	**778.344**	**7,7%**	**567.020**	**6,8%**	**286.754**	**3,1%**	**-354,9%**	**1.083.756**
(-) Depreciação e Amortizações	-34.132	-35.603	-0,4%	-31.261	-0,3%	-19.555	-0,2%	-33.665	-0,4%	-12,2%	4.342
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-217.602	-166.279	-2,0%	-166.231	-1,6%	-275.345	-3,3%	-183.371	-2,0%	0,0%	48
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	**135.595**	**-507.294**	**-6,1%**	**580.853**	**5,7%**	**272.121**	**3,3%**	**69.718**	**0,8%**	**-214,5%**	**1.088.146**
(+/-) Resultado Não Operacional	-1.932	-1.610	0,0%	-23.034	-0,2%	-5.943	-0,1%	-8.859	-0,1%	1331,0%	-21.424
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	**133.662**	**-508.903**	**-6,1%**	**557.819**	**5,5%**	**266.178**	**3,2%**	**60.859**	**0,7%**	**-209,6%**	**1.066.722**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-74.512	37.290	0,5%	-87.416	-0,9%	-63.112	-0,8%	-41.546	-0,5%	-334,4%	-124.706
(=) Resultado Líquido do Exercício	**59.150**	**-471.613**	**-5,7%**	**470.402**	**4,7%**	**203.065**	**2,5%**	**19.313**	**0,2%**	**-199,7%**	**942.015**

7.4.1. RECEITAS

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Vendas e Serviços - Iberkraft	3.630.244	3.922.132	3.734.002	3.708.409	3.293.493	4.079.465
Vendas e Serviços - Ibersul	4.216.064	4.368.992	4.422.488	4.486.491	3.985.696	4.838.109
Vendas e Serviços - Ibertrans	1.143.987	1.073.602	1.002.439	1.051.617	1.001.422	1.195.110
Total	**8.990.296**	**9.364.726**	**9.158.929**	**9.246.517**	**8.280.610**	**10.112.684**

De fevereiro a março de 2021 as receitas apresentaram uma alta de 22,1%, equivalente a R$ 1,8 milhão e totalizaram R$ 10,1 milhões nesse último mês.

No acumulado de janeiro de 2019 a março de 2021 as receitas se distribuem em: (I) 47,17% Vendas e Serviços – Ibersul, (II) 40,79% Vendas e Serviços – Iberkraft e (III) 12,04% Vendas e Serviços – Ibertrans.

Para melhor entendimento segue representação gráfica do semestre, demonstrando as oscilações das receitas.

Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no ano anterior identificando assim o crescimento do negócio.

No caso das Recuperandas o faturamento foi de R$ 8,9 milhões em março de 2020, passando a R$ 10,1 milhões em março de 2021, o que demonstra uma alta de 12,9%.

No comparativo da média do faturamento de 2020 para a média de 2021, embora seja de apenas três meses, nota-se uma alta da receita bruta de 11,3%, conforme visualiza-se na representação gráfica a seguir.

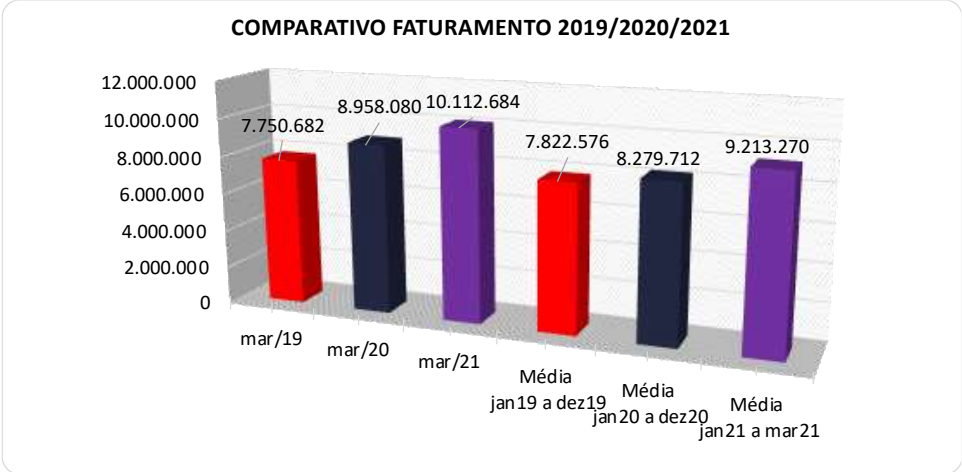

7.4.2. MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A Margem de contribuição é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar os custos fixos (e ter lucro), após o pagamento dos custos e despesas variáveis (impostos, matérias-primas, comissões e outros gastos resultantes dessas vendas).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

DESPESAS E CUSTOS VARIÁVEIS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
(-) Deduções das Receitas	-1.831.394	-1.904.897	-1.861.509	-1.885.254	-1.684.728	-2.058.018
(-) Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-5.691.008	-5.966.884	-5.839.055	-6.481.081	-6.397.467	-6.736.532
(=) Margem de Contribuição	**1.467.894**	**1.492.945**	**1.458.364**	**880.181**	**198.415**	**1.318.133**
% Margem de Contribuição	**16,33%**	**15,94%**	**15,92%**	**9,52%**	**2,40%**	**13,03%**

Os custos variáveis mantiveram representatividade de 87% sobre o faturamento de março de 2021, apresentando uma queda de 10,6% em relação ao mês anterior. A Recuperanda relatou que as "aparas", seu principal item de matéria prima, mantém tendência de alta de preços, o que pode explicar o alto valor dos custos.

Sendo assim, a margem de contribuição fechou positiva em 13,03% sobre o faturamento, ou seja, R$ 1,3 milhão, percentual maior que o auferido no mês anterior, o qual havia fechado em 2,40%.

7.4.3. EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

A Margem de Contribuição positiva no mês de março de 2021 foi suficiente para suprir o montante de Despesas Operacionais, assim, o Ebitda ficou positivo na ordem de R$ 778 mil, ou 7,7% sobre o

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

faturamento do mês, sendo um resultado diferente do auferido no mês anterior que fechou desfavorável em 3,7% sobre as receitas.

7.4.4. RECEITAS X DESPESAS FIXAS

No mês de março de 2021 as Despesas Fixas das Recuperandas totalizaram o montante de saídas de R$ 539 mil. Este valor foi maior que o apresentado no mês anterior, que havia sido de R$ 503 mil, demonstrando no período de análise um aumento de 7,1%, ou seja, de R$ 35 mil, representando por fim 5,3% do faturamento. A principal responsável por esse acréscimo foi a conta "Despesas Administrativas Gerais", que sozinha aumentou em R$ 22 mil no período.

Em análise pormenorizada do valor de outras receitas observa-se que R$ 150 mil é oriundo de Aluguéis e Arredamentos, que a Recuperanda Iberkraft apresenta todo mês.

No acumulado de janeiro de 2019 a março de 2021, as "Despesas Administrativas com Pessoal" concentraram a maior representatividade nas despesas, ou seja, 68,4% do acumulado.

7.4.5. RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício, registradas pela Recuperanda até março de 2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	**978.025**	**989.052**	**794.494**	**387.328**	**-305.412**	**778.344**
(-) Depreciação e Amortizações	-12.210	-12.883	-30.334	-34.132	-35.603	-31.261
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-223.042	-216.233	-262.947	-217.602	-166.279	-166.231
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	**742.774**	**759.936**	**501.213**	**135.595**	**-507.294**	**580.853**
(+/-) Resultado Não Operacional	0	-16.447	-17.281	-1.932	-1.610	-23.034
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	**742.774**	**743.488**	**483.932**	**133.662**	**-508.903**	**557.819**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-100.220	-83.149	-102.007	-74.512	37.290	-87.416
(=) Resultado Líquido do Exercício	**642.554**	**660.339**	**381.925**	**59.150**	**-471.613**	**470.402**

Em março de 2021, o Ebitda (resultado operacional) foi positivo em R$ 778 mil. Posteriormente houve a incorporação dos encargos financeiros que apresentaram saldo de -R$ 166 mil, devido principalmente ao montante desfavorável em "Encargos Tributários – Atualizações".

Ainda, após a contabilização das Provisões de IRPJ e CSLL que foram negativas em R$ 87 mil no período e a depreciação de R$ 31 mil, o lucro ficou em R$ 470 mil respectivamente 4,7% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado diferente do auferido no mês anterior, que por sua vez havia fechado negativo em R$ 471 mil.

Observa-se ainda no período um resultado operacional negativo de R$ 23 mil, referente a resultado com sinistros de imobilizado, auferido pela Recuperanda Ibersul.

7.5. FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	9.018.618	9.950.708	9.997.217	9.009.216	9.750.672	9.605.551
Movimentação de outros créditos a receber	-89.375	-990.670	939.273	-303.734	252.974	-112.475
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	93.671	-163.462	-18.014	-74.158	824.773	91.519
(-) Movimentação de fornecedores	-5.962.938	-6.270.729	-5.853.554	-5.808.331	-7.071.816	-6.936.339
(-) Movimentação de tributos	-2.368.453	-2.257.337	-168.827	-2.410.448	-2.239.002	-2.117.955
(-) Movimentação de despesas	-814.783	-703.357	-2.067.153	-708.408	-546.767	-668.589
(-) Movimentação de outras obrigações	-20.263	6.578	-86.241	47.576	-58.058	34.691
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	186.029	42.354	-2.959.885	265.028	-221.862	54.751
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**42.505**	**-385.915**	**-217.184**	**16.741**	**690.914**	**-48.846**
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	17.281	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-29.805	-731.840	-102.378	-125.277	-149.172	46.184
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	**-29.805**	**-731.840**	**-85.097**	**-125.277**	**-149.172**	**46.184**
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-10.433	367.005	-27.766	41.125	-44.155	-44.155
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	754.876	-34.667	46.193	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**-10.433**	**1.121.881**	**-62.433**	**87.318**	**-44.155**	**-44.155**
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	327.940	0	-557.504	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	**0**	**0**	**327.940**	**0**	**-557.504**	**0**
Variação líquida do caixa	**2.267**	**4.127**	**-36.774**	**-21.217**	**-59.917**	**-46.818**
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	498.640	500.907	505.033	468.260	447.042	387.125
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	500.907	505.033	468.260	447.042	387.125	340.308
Variação líquida do caixa	**2.267**	**4.127**	**-36.774**	**-21.217**	**-59.917**	**-46.818**

As Recuperandas geraram um caixa negativo de R$ 48 mil através de suas atividades operacionais. Isso significa que dentro da movimentação de dinheiro relacionado com a operação da empresa saiu mais dinheiro no caixa do que entrou.

Posteriormente, na avaliação das movimentações com imobilizado, nota-se um acréscimo de R$ 46 mil em face do desembolso de R$ 20 mil destinado a Imobilização em Andamento, R$ 4 mil a Imobilizações por Aquisição e R$ 12 mil a Desenvolvimento de Produtos ou Serviços, além de R$ 83 mil que seriam uma "entrada" de recursos que se referem a soma de depreciações e amortizações que foram contabilizadas em contas transitórias relacionadas ao custo.

Com relação as atividades de financiamentos, observa-se no curto prazo uma saída de recursos destinada a pagamentos, no valor de R$ 44 mil.

Dessa forma, não havendo mais movimentações significativas, a variação final do caixa foi negativa em R$ 46 mil.

PROJUDI - Processo: 0018970-07.2018.8.16.0031 - Ref. mov. 597.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
31/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R

8. QUESTIONAMENTOS A SEREM DIRIMIDOS PELA RECUPERANDA

Verifica-se nos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, um ajuste de exercícios anteriores, no valor de R$ 557 mil realizado na empresa "Ibersul". Solicitamos os esclarecimentos a respeito dos fatos que motivaram tais ajustes:

Resposta da Recuperanda: Quando questionada acerca dos fatos que motivaram o ajuste na ordem de R$ 557 mil realizado na empresa "Ibersul", a Recuperanda relatou que se trata de retificação na conta de CSLL e IRPJ compensáveis sobre lucros futuros no ativo, devido a um erro ocorrido no lançamento contábil na data de 31/12/2020.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês março de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a atual situação econômico-financeira das mesmas:

Faturamento - As empresas apresentaram um faturamento de R$ 10,1 milhões no mês de março de 2021, valor superior 22,1% em relação ao mês anterior. Dessa forma, acumula em 2021 uma receita média de R$ 9,2 milhões, 11% acima da média mensal do ano de 2020, que ficou em R$ 8,2 milhões. Estima-se que o faturamento médio necessário para cobrir os custos e despesas fixas das Recuperandas, denominado "Ponto de Equilíbrio Contábil", no ano de 2021 está em R$ 5,9 milhões/mês. Entretanto, ao incluirmos os encargos financeiros e depreciações registrados pelas empresas no período, o ponto de equilíbrio salta para R$ 8,4 milhões/mês. Denota-se, portanto, a importância do faturamento para geração de lucro.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em março de 2021, as Recuperandas registraram uma margem de 13% sobre o faturamento, acumulando em 2021 uma margem média mensal de 8,7%, menor do que o ano 2020, onde ficou em 13,3%.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em março de 2021, as Recuperandas apuraram um Ebitda positivo de 7,7%, equivalente a R$ 778 mil. Ao avaliar o comparativo de 2021, embora seja de apenas três meses, a média acumulada do Ebitda foi de 3,1%, menor em relação ao ano 2020, onde atingiu 6,8%, demonstrando momentaneamente piora operacional das Recuperandas.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em março de 2021, as empresas registraram um lucro de R$ 470 mil, o que contribuiu para a redução do saldo total negativo do PL.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço de março de 2021, para uma dívida a curto prazo de R$ 36.2 milhões, as Recuperandas possuem praticamente o mesmo valor no ativo circulante, cobrindo assim 99,95% das dívidas de curto prazo, com os ativos de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que as empresas possuem um endividamento de 151% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, elas não conseguirão com os recursos do ativo pagar todos os seus credores, situação evidenciada no cálculo do indicador de liquidez geral.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT6V 532KV SAVRP WJS4R